

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de POA 13/7/2016 16:55 000000141



O vereador que esta subscrive requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, de Porto Alegre- RS

Conforme segue:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 96 do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada ao Sr. Prefeito, a criação de bolsões de proteção para motociclistas nas vias providas de semáforo da cidade de Porto Alegre.

Justificativa:

Com a finalidade de desenvolvermos uma consciência cívica voltada às necessidades públicas, já que é de conhecimento geral o alto índice de acidentes envolvendo carros e motocicletas, além dos dissabores frequentemente ocorridos nas arrancadas quando estão próximos um do outro, apresentamos o referido projeto principalmente como modo de prevenção a acidentes, zelando pela vida, integridade física de nossos munícipes.

Nós que somos detentores de um mandato popular, temos a obrigação de criar medidas para mudar essa situação de tensão e perigo eminente. Essa lei, popularmente conhecida como “Bolsão para Motos”, já fora aplicada há anos com sucesso na cidade Paraná/Rondônia, na cidade praiana de São Vicente/SP e também foi implementada com êxito na cidade de São Paulo. Fatos que caracterizam a eficácia da medida, já que em tão pouco tempo foi conquistando adeptos de todo o Brasil.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.


VEREADOR CASSIO TROGILDO